PARECER Nº 27, DE 2023

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO

ITANHAENSE

AUTORIA: VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, o Projeto

de Decreto Legislativo nº 9, de 2023 tem por escopo conceder o Título de Cidadão

Itanhaense ao Senhor MARIA DOS PRAZES MADUREIRA.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor

apresenta a biografia do homenageado, justificando a outorga de uma das maiores

honrarias do Município.

Assim, a matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa,

tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 80ª Sessão

Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 20 de março passado, nos termos

regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

PARECER:

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às

normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta

Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, a, 6, do

Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos

1



referentes a concessão de títulos honoríficos outorga de honraria, prêmios ou homenagens.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, conforme normativas abordadas nos termos do parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CONCLUSÃO:

No que cabe a esta Comissão quanto à sua competência regimental, resolvemos emitir parecer de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o parecer.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI Membro Comissão de Educação, Cultura e Esportes



